PUBLICADO EM 25/10/1997

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, NELCYR ANTONIO DA COSTA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 22 DE OUTUBRO DE 1997.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. KIYOSHI AMI.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. KIYOSHI AMI, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 22 de outubro de 1997.

Nelcyr Antonio da Costa
Presidente

mt.